

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 25 DE ABRIL DE 2017

Nº 076

## EXECUTIVO/GABINETE

### DECRETO N.º 704, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei n.º 1.621 de 28 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao orçamento vigente um crédito suplementar da importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais) na dotação constante

do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no art. 43, § 1º, III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II, deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de abril de 2017.  
196º da Independência e 129º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
25/04/2017	40	08.244.4013.0011.2043	4490520000	01029	Fiscal	Remanejo	R\$ 150.000,00
TOTAL							R\$ 150.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de abril de 2017.  
196º da Independência e 129º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### ANEXO II ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
25/04/2017	40	08.244.4013.0002.2044	3190110000	01029	Fiscal	Remanejo	R\$ 150.000,00
TOTAL							R\$ 150.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de abril de 2017.  
196º da Independência e 129º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### PORTARIANº 1128/2017, de 24 de abril de 2017.

Nomeia Assessor Especial.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOSÉ BENTO DE ASSIS para exercer o cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos em exercício na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### PORTARIANº 1129/2017, de 24 de abril de 2017.

Nomeia Assessor Especial.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LUIZ LEANDRO DA SILVA NETO para exercer o cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos em exercício na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1130/2017, de 24 de abril de 2017.**

Nomeia Assessor Especial.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear CARLOS ANTONIO RIBEIRO DA SILVA para exercer o cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos em exercício na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1131/2017, de 24 de abril de 2017.**

Nomeia Assistente.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear ALAN SANTOS FLORES para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1132/2017, de 24 de abril de 2017.**

Nomeia Assistente.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear WASHINGTON OLIMPIO DA SILVA para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1133/2017, de 24 de abril de 2017.**

Nomeia Assistente.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear JOSÉ DE ARIMATÉIA COSTA para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1134/2017, de 24 de abril de 2017.**

Nomeia Assistente.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear JOSÉ PAULINO DA SILVA para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1135/2017, de 24 de abril de 2017.**

Nomeia Assessora Técnica Especial.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância à Lei Municipal 1.479/2015 que fixa a estrutura administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante – SAAE.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear MARIA APARECIDA FARIAS DOS SANTOS para exercer o cargo de Assessora Técnica Especial do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de São Gonçalo do Amarante – SAAE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1136/2017, de 24 de abril de 2017.**

Autorizar a prorrogação da cessão de Servidor ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando a anuência do Ofício Nº. 188/2017-GP/TCE,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a prorrogação da cessão do Servidor EUDE OLIVEIRA LOURENÇO, matrícula nº 10040-4, integrante do quadro pessoal desta Prefeitura, para ficar à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte/RN, com ônus para o órgão cedente, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1137/2017, de 24 de abril de 2017.**

Autorizar a cessão de Servidor à Secretaria de Estado de Saúde Pública do Rio Grande do Norte/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando a anuência do Ofício Nº. 085/2017-GE,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a cessão do Servidor VINICIUS FARIAS VIANA, matrícula nº 0012565, integrante do quadro pessoal desta Prefeitura, para ficar à disposição da Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESAP do Rio Grande do Norte/RN, com ônus para o órgão cedente, pelo prazo de 1 (hum) ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1138/2017, de 24 de abril de 2017.**

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear CAMILA SANTANA FONSECA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 207/2017-SEMA, de 20 de Abril de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 401/2017-SEMA:

**RESOLVE:** conceder a BÁRBARA DAYANE DE VASCONCELOS NEVES, Matrícula 11339, Orientadora Social, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 25 de Abril de 2017 a 25 de Julho de 2017, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 26 de Julho de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 209/2017-A.P., de 20 de Abril de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 528/2017-SEMA:

**RESOLVE:** exonerar a pedido, a servidora ROBERTA CERES ANTUNES MEDEIROS DE OLIVEIRA, Matrícula 11265, Professora do 1º ao 5º ano, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, a partir de 20 de Abril do corrente ano.

Paulo Emídio de Medeiros  
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 038/2017**

Contratante: Município de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a empresa Zona Norte Refrigeração Ltda-ME, CNPJ nº 10.901.855/0001-47 - Do valor: Pelo presente Termo Aditivo haverá alteração do valor contratual com acréscimo de 25% do valor do contrato, correspondendo a uma majoração de R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais) no valor inicial do objeto. - Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o vigente, contemplando todas as unidades administrativas

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de Abril de 2017.  
 Magnus Kebyo Souza Batista  
 Luiz Antônio Teixeira da Silva

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017**

A Pregoeira da PMSG/RN, torna público, que no próximo dia 10 de maio de 2017, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o registro de preços para possível locação de palcos, tendas, e outros O Edital, encontra-se disponível no site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)

São Gonçalo do Amarante, 24 de abril de 2017.  
 Ana Cecília Silva de Carvalho  
 Pregoeira

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 103/2017**

Contratante: Prefeitura Municipal De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa CRM Comercial Ltda - ME, CNPJ nº 04.679.119/0001-93- DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES – MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, para assegurar o equipamento da Secretaria Municipal de Educação como órgão gerenciador, e as demais Secretarias Municipais como órgãos participantes, de conformidade às especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 64.268,80 (sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais, e oitenta centavos) na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica; PROGRAMA DE TRABALHO 2.013 – Manutenção das Demais Ativ. Fundeb 40%; NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo; NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente; FONTE DE RECURSO 1000 / 1019; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO 2.014 – Manutenção dos Atividades da Secretaria; PROGRAMA DE TRABALHO 2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental PROGRAMA DE TRABALHO 2.017 – Manutenção das Atividades do Salário Educação PROGRAMA DE TRABALHO 2.018 – Manutenção das Atividades do Ensino Médio PROGRAMA DE TRABALHO 2.020 – Manutenção das Ativ. do Ensino Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 2.021 – Manutenção das Ativ. De Educação de Jovens e Adultos PROGRAMA DE TRABALHO 2.022 – Manutenção das Ativ. De Educação especial PROGRAMA DE TRABALHO 2.107 – Manutenção de cursos de cap. profissional – Fala Mais NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSOS 1000 / 1015 / 1058, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. Da vigência: O contrato será firmado por um prazo a contar de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de Abril de 2017.  
 Abel Soares Ferreira p/ contratante  
 CRM Comercial Ltda - ME p/ contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 104/2017**

Contratante: Prefeitura Municipal De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa JR Indústria e Comércio de Móveis Ltda, CNPJ nº 15.570.889/0001-45 - DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES – MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, para assegurar o equipamento da Secretaria Municipal de Educação como órgão gerenciador, e as demais Secretarias Municipais como órgãos participantes, de conformidade às especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 30.609,00 (trinta mil, seicentos e nove reais) na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica; PROGRAMA DE TRABALHO 2.013 – Manutenção das Demais Ativ. Fundeb 40%; NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo; NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente; FONTE DE RECURSO 1000 / 1019; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO 2.014 – Manutenção dos Atividades da Secretaria; PROGRAMA DE TRABALHO 2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental PROGRAMA DE TRABALHO 2.017 – Manutenção das Atividades do Salário Educação PROGRAMA DE TRABALHO 2.018 – Manutenção das Atividades do Ensino Médio PROGRAMA DE TRABALHO 2.020 – Manutenção das Ativ. do Ensino Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 2.021 – Manutenção das Ativ. De Educação de Jovens e Adultos PROGRAMA DE TRABALHO 2.022 – Manutenção das Ativ. De Educação especial PROGRAMA DE TRABALHO 2.107 – Manutenção de cursos de cap. profissional – Fala Mais NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSOS 1000 / 1015 / 1058, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. Da vigência: O contrato será firmado por um prazo a contar de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de Abril de 2017.  
 Abel Soares Ferreira p/ contratante  
 JR Indústria e Comércio de Móveis Ltda p/ contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 105/2017**

Contratante: Prefeitura Municipal De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa KV Bezerra ME, CNPJ nº 05.587.629/0001-01 - DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES – MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, para assegurar o equipamento da Secretaria Municipal de Educação como órgão gerenciador, e as demais Secretarias Municipais como órgãos participantes, de conformidade às especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais) na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica; PROGRAMA DE TRABALHO 2.013 – Manutenção das Demais Ativ. Fundeb 40%; NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo; NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente; FONTE DE RECURSO 1000 / 1019; UNIDADE PRÇAMENTÁRIA 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO 2.014 – Manutenção dos Atividades da Secretaria; PROGRAMA DE TRABALHO 2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental PROGRAMA DE TRABALHO 2.017 – Manutenção das Atividades do Salário Educação PROGRAMA DE TRABALHO 2.018 – Manutenção das Atividades do Ensino Médio PROGRAMA DE TRABALHO 2.020 – Manutenção das Ativ. do Ensino Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 2.021 – Manutenção das Ativ. De Educação de Jovens e Adultos PROGRAMA DE TRABALHO 2.022 – Manutenção das Ativ. De Educação especial PROGRAMA DE TRABALHO 2.107 – Manutenção de cursos de cap. profissional – Fala Mais NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSOS 1000 / 1015 / 1058, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. Da vigência: O contrato será firmado por um prazo a contar de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de Abril de 2017.  
 Abel Soares Ferreira p/ contratante  
 KV Bezerra ME p/ contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 106/2017**

Contratante: Prefeitura Municipal De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa APFORM Indústria e Comércio de Móveis Ltda, CNPJ nº 06.198.597/0001-07 - DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES – MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, para assegurar o equipamento da Secretaria Municipal de Educação como órgão gerenciador, e as demais Secretarias Municipais como órgãos participantes, de conformidade às especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 193.550,00 (cento e noventa e três mil, quinhentos e cinquenta reais) na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica; PROGRAMA DE TRABALHO 2.013 – Manutenção das Demais Ativ. Fundeb 40%; NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo; NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente; FONTE DE RECURSO 1000 / 1019; UNIDADE PRÇAMENTÁRIA 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO 2.014 – Manutenção dos Atividades da Secretaria; PROGRAMA DE TRABALHO 2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental PROGRAMA DE TRABALHO 2.017 – Manutenção das Atividades do Salário Educação PROGRAMA DE TRABALHO 2.018 – Manutenção das Atividades do Ensino Médio PROGRAMA DE TRABALHO 2.020 – Manutenção das Ativ. do Ensino Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 2.021 – Manutenção das Ativ. De Educação de Jovens e Adultos PROGRAMA DE TRABALHO 2.022 – Manutenção das Ativ. De Educação especial PROGRAMA DE TRABALHO 2.107 – Manutenção de cursos de cap. profissional – Fala Mais NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSOS 1000 / 1015 / 1058, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. Da vigência: O contrato será firmado por um prazo a contar de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de Abril de 2017.  
 Abel Soares Ferreira p/ contratante  
 APFORM Indústria e Comércio de Móveis Ltda p/ contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 107/2017**

Contratante: Prefeitura Municipal De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa Beta Solution Comércio Eletro Eletrônicos Ltda-ME, CNPJ nº 11.028.345/0001-70 - DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES – MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, para assegurar o equipamento da Secretaria Municipal de Educação como órgão gerenciador, e as demais Secretarias Municipais como órgãos participantes, de conformidade às especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 361.411,00 (trezentos e sessenta e hum mil, quatrocentos e onze reais) na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica; PROGRAMA DE TRABALHO 2.013 – Manutenção das Demais Ativ. Fundeb 40%; NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo; NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 –

Equipamento e Material Permanente; FONTE DE RECURSO 1000 / 1019; UNIDADE PRÇAMENTÁRIA 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO 2.014 – Manutenção dos Atividades da Secretaria; PROGRAMA DE TRABALHO 2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental PROGRAMA DE TRABALHO 2.017 – Manutenção das Atividades do Salário Educação PROGRAMA DE TRABALHO 2.018 – Manutenção das Atividades do Ensino Médio PROGRAMA DE TRABALHO 2.020 – Manutenção das Ativ. do Ensino Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 2.021 – Manutenção das Ativ. De Educação de Jovens e Adultos PROGRAMA DE TRABALHO 2.022 – Manutenção das Ativ. De Educação especial PROGRAMA DE TRABALHO 2.107 – Manutenção de cursos de cap. profissional – Fala Mais NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSOS 1000 / 1015 / 1058, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. Da vigência: O contrato será firmado por um prazo a contar de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de Abril de 2017.  
 Abel Soares Ferreira p/ contratante  
 Beta Solution Comércio Eletro Eletrônicos Ltda-ME p/ contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 108/2017**

Contratante: Prefeitura Municipal De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa MMP Sá Barreto ME, CNPJ nº 13.416.461/0001-91 - DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES – MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, para assegurar o equipamento da Secretaria Municipal de Educação como órgão gerenciador, e as demais Secretarias Municipais como órgãos participantes, de conformidade às especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 82.220,00 (oitenta e dois mil, duzentos e vinte reais) na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica; PROGRAMA DE TRABALHO 2.013 – Manutenção das Demais Ativ. Fundeb 40%; NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo; NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente; FONTE DE RECURSO 1000 / 1019; UNIDADE PRÇAMENTÁRIA 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO 2.014 – Manutenção dos Atividades da Secretaria; PROGRAMA DE TRABALHO 2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental PROGRAMA DE TRABALHO 2.017 – Manutenção das Atividades do Salário Educação PROGRAMA DE TRABALHO 2.018 – Manutenção das Atividades do Ensino Médio PROGRAMA DE TRABALHO 2.020 – Manutenção das Ativ. do Ensino Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 2.021 – Manutenção das Ativ. De Educação de Jovens e Adultos PROGRAMA DE TRABALHO 2.022 – Manutenção das Ativ. De Educação especial PROGRAMA DE TRABALHO 2.107 – Manutenção de cursos de cap. profissional – Fala Mais NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSOS 1000 / 1015 / 1058, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. Da vigência: O contrato será firmado por um prazo a contar de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de Abril de 2017.  
 Abel Soares Ferreira p/ contratante  
 MMP Sá Barreto ME p/ contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 109/2017**

Contratante: Prefeitura Municipal De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa Escritório e Arte Indústria e Comércio Ltda-ME, CNPJ nº 10.372.487/0001-97 - DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES – MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, para assegurar o equipamento da Secretaria Municipal de Educação como órgão gerenciador, e as demais Secretarias Municipais como órgãos participantes, de conformidade às especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 82.220,00 (oitenta e dois mil, duzentos e vinte reais) na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica; PROGRAMA DE TRABALHO 2.013 – Manutenção das Demais Ativ. Fundeb 40%; NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo; NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente; FONTE DE RECURSO 1000 / 1019; UNIDADE PRÇAMENTÁRIA 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO 2.014 – Manutenção dos Atividades da Secretaria; PROGRAMA DE TRABALHO 2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental PROGRAMA DE TRABALHO 2.017 – Manutenção das Atividades do Salário Educação PROGRAMA DE TRABALHO 2.018 – Manutenção das Atividades do Ensino Médio PROGRAMA DE TRABALHO 2.020 – Manutenção das Ativ. do Ensino Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 2.021 – Manutenção das Ativ. De Educação de Jovens e Adultos PROGRAMA DE TRABALHO 2.022 – Manutenção das Ativ. De Educação especial PROGRAMA DE TRABALHO 2.107 – Manutenção de cursos de cap. profissional – Fala Mais NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSOS 1000 / 1015 / 1058, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. Da vigência: O contrato será firmado por um prazo a contar de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de Abril de 2017.  
 Abel Soares Ferreira p/ contratante  
 Escritório e Arte Indústria e Comércio Ltda-ME p/ contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 110/2017**

Contratante: Prefeitura Municipal De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa Madeiraço Indústria & Comércio de Móveis Eireli-ME, CNPJ nº 20.991.439/0001-30 - DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES – MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, para assegurar o equipamento da Secretaria Municipal de Educação como órgão gerenciador, e as demais Secretarias Municipais como órgãos participantes, de conformidade às especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 82.220,00 (oitenta e dois mil, duzentos e vinte reais) na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica; PROGRAMA DE TRABALHO 2.013 – Manutenção das Demais Ativ. Fundeb 40%; NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo; NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente; FONTE DE RECURSO 1000 / 1019; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO 2.014 – Manutenção dos Atividades da Secretaria; PROGRAMA DE TRABALHO 2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental PROGRAMA DE TRABALHO 2.017 – Manutenção das Atividades do Salário Educação PROGRAMA DE TRABALHO 2.018 – Manutenção das Atividades do Ensino Médio PROGRAMA DE TRABALHO 2.020 – Manutenção das Ativ. do Ensino Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 2.021 – Manutenção das Ativ. De Educação de Jovens e Adultos PROGRAMA DE TRABALHO 2.022 – Manutenção das Ativ. De Educação especial PROGRAMA DE TRABALHO 2.107 – Manutenção de cursos de cap. profissional – Fala Mais NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSOS 1000 / 1015 / 1058, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. Da vigência: O contrato será firmado por um prazo a contar de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de Abril de 2017.

Abel Soares Ferreira p/ contratante

Madeiraço Indústria & Comércio de Móveis Eireli-ME p/ contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2017**

Contratante: Prefeitura Municipal De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa EQUIPAMIX Utilidades e Equipamentos Ltda, CNPJ nº 23.446.094/0001-22 - DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES – MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, para assegurar o equipamento da Secretaria Municipal de Educação como órgão gerenciador, e as demais Secretarias Municipais como órgãos participantes, de conformidade às especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 82.220,00 (oitenta e dois mil, duzentos e vinte reais) na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica; PROGRAMA DE TRABALHO 2.013 – Manutenção das Demais Ativ. Fundeb 40%; NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo; NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente; FONTE DE RECURSO 1000 / 1019; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO 2.014 – Manutenção dos Atividades da Secretaria; PROGRAMA DE TRABALHO 2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental PROGRAMA DE TRABALHO 2.017 – Manutenção das Atividades do Salário Educação PROGRAMA DE TRABALHO 2.018 – Manutenção das Atividades do Ensino Médio PROGRAMA DE TRABALHO 2.020 – Manutenção das Ativ. do Ensino Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 2.021 – Manutenção das Ativ. De Educação de Jovens e Adultos PROGRAMA DE TRABALHO 2.022 – Manutenção das Ativ. De Educação especial PROGRAMA DE TRABALHO 2.107 – Manutenção de cursos de cap. profissional – Fala Mais NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSOS 1000 / 1015 / 1058, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. Da vigência: O contrato será firmado por um prazo a contar de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de Abril de 2017.

Abel Soares Ferreira p/ contratante

EQUIPAMIX Utilidades e Equipamentos Ltda p/ contratada.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2017  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

**PROCESSO/PMSGAR/N.º 1702060008/2017**

Pelo presente instrumento, aos dezanove dias do mês de abril de dois mil e dezessete, o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ 08.079.402/001-35, com sede na Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro, neste ato representado pelo senhor Abel Soares Ferreira, Secretário Municipal de EDUCAÇÃO, nomeado por ato de Sua Excelência – o Prefeito Municipal (Portaria n.º 009/2017) e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem REGISTRAR PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes – móveis e eletrodomésticos a fim de atender a Administração Pública Municipal, conforme especificações do Termo de Referência, por um período de doze meses, conforme Anexo Único desta Ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes neste Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas acima destacadas e as condições a seguir declinadas.

**1. DO OBJETO E DA GERÊNCIA DESTA ATA**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais permanentes – móveis e eletrodomésticos especificados no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Caberá ao Secretário Municipal de Educação, ouvido os setores de compras e licitações, a condução do conjunto de procedimentos acerca do registro de preços consignado nesta Ata, na condição de gerenciador. No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais são de responsabilidades exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. Os preços registrados, as especificações dos objetos, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que se exararão no Anexo Único desta Ata, atendendo as exigências consignadas no Termo de Referência.

**3. VALIDADE DA ATA**

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de doze meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de São Gonçalo do Amarante não fica obrigado a firmar as contratações, nem tampouco é responsável por eventuais alegações de usurpação a direitos subjetivos de terceiros.

3.3. De acordo com o § 1.º do art. 4.º do Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência adstrita ao exercício financeiro, podendo fazer nova contratualização nos exercícios financeiros seguintes desde que a ata esteja vigente no momento da contratualização.

**4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A presente Ata de Registro de Preços é destinada ao Município de São Gonçalo do Amarante, cuja destinação dos bens será as Secretarias Municipais na condição de órgãos participantes.

4.1.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pelo Secretário Municipal de Educação e respeitado o limite quantitativo pactuado.

4.1.2. Não existindo saldo remanescente o órgão responsável pelo gerenciamento desta Ata de Registro de Preços não poderá autorizar novos pedidos de utilização dos preços registrados, mesmo que ela ainda esteja vigente.

4.2. A utilização desta Ata de Registro de Preços por órgãos estranhos aos acima mencionados somente poderá se concretizar mediante formalização do pedido ao órgão gerenciador desta ata e bem como o assentimento da empresa adjudicatária do registro.

4.2.1. O fornecimento advindo de solicitação estranha aos órgãos gerenciador e participantes fica a critério da empresa, não lhe sendo aplicada qualquer sanção por negação e/ou recusa, caso ocorra.

4.2.2. Uma vez acolhida a solicitação para fornecimento, o saldo remanescente obedecerá ao desconto deste fornecimento até para o órgão gerenciador.

**5. DO FORNECIMENTO**

5.1. Caso a(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar, não receber ou não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias, a Administração convocará a classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

5.2. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item do Anexo I deste Edital.

5.3. O Município de São Gonçalo do Amarante não será responsável por nenhum fornecimento para órgãos estranhos a sua Competência Administrativa, mesmo que tenha autorizado a utilização da Ata de Registro de Preços para terceiros fora de sua competência.

5.4. Mediante justificativa escrita, o Município de São Gonçalo do Amarante poderá solicitar os bens adjudicados por lote (caso de item com mais de uma unidade) de forma parcelada, de modo a garantir o usufruto do benefício decorrente da aquisição para o

bem comum.

#### 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus Anexos.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de abril de 2017.

ABEL SOARES FERREIRA  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE

CRM COMERCIAL LTDA – ME  
Renilson Nery de Moura  
CONTRATADA

JR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA  
José Radames Fernandes Malheiro  
CONTRATADA

KV BEZERRA ME  
Karoline Vasconcelos Bezerra  
CONTRATADA

APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA  
José Pereira da Costa Júnior  
CONTRATADA

BETA SOLUTION COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICOS LTDA-ME  
Roberta Freire de Almeida Barros dos Santos  
CONTRATADA

MMP SÁ BARRETO ME  
Marisi Maria Pintan Sá Barreto  
CONTRATADA

ESCRITÓRIO E ARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME  
Fabiano Barbosa de Souza  
CONTRATADA

MADEIRAÇO INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME  
João Alves Soares  
CONTRATADA

EQUIPAMIX UTILIDADES E EQUIPAMENTOS LTDA  
Laís Paula de Medeiros  
CONTRATADA

ANEXO DA ATA DE REGISTRO Nº 014/2017  
PP 027/2017

CRM COMERCIAL LTDA-ME ***CNPJ: 04.679.119/0001-93*** ***VENCEU OS ITENS***					
907413	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT OU SEMELHANTE, CAP. 36.000 BTU'S, CLASSIFICAÇÃO A, TENSÃO 220V, CONTROLE REMOTO. MARCA : ELGIN PEF	6	UN	5.075,00	30.450,00
907420	BEBEDOURO DE PRESSÃO TIPO CONJUGADO PARA USO ADULTO E INFANTIL, COM 03 TORNEIRAS, SENDO 01 TIPO COPO E 02 TIPO JATO, GABINETE EM AÇO INOX, PIA EM AÇO INOX, TENSÃO 220V. MARCA : LIBELL PRESS INOX	20	UN	689,39	13.787,80
907421	BEBEDOURO DE COLUNA COM CAPACIDADE PARA GARRAFÃO DE ATÉ 20 LITROS, SENDO 02 TORNEIRAS (GELADA E NATURAL), COR BRANCA, FRENTE PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, TENSÃO 220V. MARCA : LIBELL MASTER	20	UN	452,80	9.056,00
907454	PROJETOR MULTIMÍDIA WIRELESS (DATASHOW) TIPO TETO E MESA, COM RESOLUÇÃO A PARTIR DE 1680X1050 MARCA : BENQ MS527	5	UN	2.195,00	10.975,00
JR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ***CNPJ: 17.570.889/0001-45*** ***VENCEU OS ITENS***					
907412	ARMÁRIO DE COZINHA EM MADEIRA COM 06 PORTAS, 03 GAVETAS E BALCÃO NA BRANCA MARCA : JR	1	UN	599,00	599,00
907414	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT OU SEMELHANTE, CAP. 24.000 BTU'S, CLASSIFICAÇÃO A, TENSÃO 220V, CONTROLE REMOTO. MARCA : ELGIN	10	UN	2.569,00	25.690,00
907433	CAFETEIRA DE ALUMÍNIO COM CAP. PARA 02 LITROS MARCA : BALDUINO	2	UN	210,00	420,00
907458	TELA PARA PROJEÇÃO DE IMAGEM 2400X1800 C/ 2 TRIPE MARCA : NARDELLI	5	UN	780,00	3.900,00
KV BEZERRA ME ***CNPJ: 05.587.629/0001-01*** ***VENCEU OS ITENS***					
907407	AMÁRIO VITRINE EM AÇO C/ 02 PORTAS DE VIDRO, 03 PRATELEIRAS, MED 77X66X30CM MARCA : MOVEIS JB	5	UN	314,00	1.570,00
907448	MESA DE REUNIAO 650MMX1200MMX19,4MM EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP) COM ESPESSURA DE 18MM MARCA : MOVEIS JB	70	UN	173,00	12.110,00
APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ***CNPJ: 06.198.597/0001-07*** ***VENCEU OS ITENS***					
907424	BEBEDOURO INDUSTRIAL 04 TORNEIRAS, CAPACIDADE MÍNIMA DO RESERVATÓRIO 200 LITROS, ESTRUTURA EM CHAPA GALVANIZADA NA COR BRANCA, APARADOR EM AÇO INOX, COM FILTRO, TENSÃO 220V. MARCA : APFORM	20	UN	2.500,00	50.000,00

907435	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL COMPOSTO DE SEIS MESAS, SEIS CADEIRAS E UMA MESA CENTRAL CONFECCIONADOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INFETADO MARCA : APFORM	150	UN	565,00	84.750,00
907436	CONJUNTO REFEITÓRIO EM RESINA TERMOPLÁSTICO COM 06 LUGARES, COMPOSTO DE MESA E 06 CADEIRAS TAMANHO ADULTO, SENDO A MESA COM TAMPO BIPARTIDO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO INJETADO, MED. 1600MMX800MMX760MM. MARCA : APFORM	100	UN	588,00	58.800,00
BETA SOLUTION COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICOS LTDA-ME ***CNPJ: 11.028.345/0001-70*** ***VENCEU OS ITENS***					
907409	ARMÁRIO DE PAREDE EM AÇO DE 03 PORTAS COM DOBRADIÇAS EM AÇO COM FUROS PARA FIXAÇÃO ACOMPANHADOS DE BUCHAS E PARAFUSOS MARCA : METAL PONTA	50	UN	165,00	8.250,00
907416	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT OU SEMELHANTE, CAP. 12.000 BTU'S, CLASSIFICAÇÃO A, TENSÃO 220V, CONTROLE REMOTO. MARCA : ELGIN	30	UN	1.210,00	36.300,00
907417	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT OU SEMELHANTE, CAP. 9.000 BTU'S, CLASSIFICAÇÃO A, TENSÃO 220V, CONTROLE REMOTO MARCA : ELGIN	20	UN	1.050,00	21.000,00
907419	BEBEDOURO DE PRESSÃO PARA USO ADULTO, COM 02 TORNEIRAS, SENDO 01 TIPO COPO E 01 TIPO JATO, GABINETE EM AÇO INOX, PIA EM AÇO INOX, TENSÃO 220V. MARCA : IBBL	20	UN	552,00	11.040,00
907422	BEBEDOURO INDUSTRIAL 02 TORNEIRAS, CAPACIDADE MÍNIMA DO RESERVATÓRIO 70 LITROS, ESTRUTURA EM CHAPA GALVANIZADA NA COR BRANCA, APARADOR EM AÇO INOX, COM FILTRO, TENSÃO 220V. MARCA : ACQUA GELATA	20	UN	1.440,00	28.800,00
907423	BEBEDOURO INDUSTRIAL 03 TORNEIRAS, CAPACIDADE MÍNIMA DO RESERVATÓRIO 120 LITROS, ESTRUTURA EM CHAPA GALVANIZADA NA COR BRANCA, APARADOR EM AÇO INOX, COM FILTRO, TENSÃO 220V MARCA : ACQUA GELATA	20	UN	1.875,00	37.500,00
907429	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO, ASSENTO INTERNO EM COMPENSADO MULTILÂMINAS DE MADEIRA MOLDADA ANATOMICAMENTE A QUENTE COM PRESSÃO E ESPESSURA DE 10,5MM, ESPUMA EM POLIURETANO FLEXIVEL, ALTA RESISTÊNCIA MARCA : ESATO	70	UN	135,00	9.450,00
907431	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR AZUL, ALTURA REGULÁVEL MARCA : ESATO	70	UN	104,00	7.280,00
907440	FOGÃO INDUSTRIAL C/ 06 BOCAS, SENDO 03 SIMPLES E 03 DUPLAS, COM FORNO E GRELHA 30X30. MARCA : FUNDIFERRO	20	UN	1.190,00	23.800,00
907442	FREEZER HORIZONTAL DUPLA FUNÇÃO, CAP. 519 LITROS MARCA : FRICON	20	UN	2.270,00	45.400,00
907446	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 06 LITROS COPO EM AÇO INOX, TAMPA EM ALUMÍNIO, MOTOR DE 1/2 CV, TENSÃO 220V MARCA : VITALEX	30	UN	466,70	14.001,00
907447	MESA DE REUNIAO 1200X1200 EM MDF MARCA : ESATO	5	UN	156,00	780,00
907449	MESA REDONDA EM MDP DE ALTA QUALIDADE COM PERFIL EM PVC. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ E PÉS NIVELADOS, DIM. 75CM DE ALTURA POR 100CM DE PROFUNDIDADE. MARCA : ESATO	50	UN	156,00	7.800,00
907452	MESA PARA COMPUTADOR E IMPRESSORA 120,00X0,80X0,60 MARCA : ESATO	8	UN	117,00	936,00
907453	POLTRONA PARA AUDITÓRIO COM BRAÇOS, ASSENTAMENTO FIXO MEDIANTE PARAFUSAMENTO NO PISO MARCA : ESATO	181	UN	104,00	18.824,00
907456	QUADRO ESCOLAR BRANCO CONFECCIONADO EM CHAPA DE FIBRA BRANCA RESINADA, MOLDURA EM MADEIRA ENVERNIZADO COM SUPORTE PARA APAGADOR, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, PODENDO SER INSTALADO NA VERTICAL OU HORIZONTAL, MED. 2.00M X 1,20M. MARCA : ESATO	30	UN	182,00	5.460,00
907457	REFRIGERADOR VERTICAL COM 01 PORTA, CAPACIDADE MÍNIMA 300 LITROS, GAVETÃO PARA LEGUMES, PRATELEIRAS DO ESPAÇO REFRIGERADO REGULÁVEL, GABINETE PINTADO NA COR BRANCA, CONTROLADOR DE TEMPERATURA, TENSÃO 220V. MARCA : CONSUL	20	UN	1.548,00	30.960,00
907459	TV DE LED 32" CONVERSOR DIGITAL, PROTEÇÃO TRIPLA DIGITAL, DESIGN SLIM 02 HADMI 1 USB. MARCA : PHILCO	10	UN	1.183,00	11.830,00

907461	VENTILADOR DE PAREDE 60CM MARCA : VENTISOL	300	UN	140,00	42.000,00
MMP SÁ BARRETO ME ***CNPJ: 13.416.461/0001-91*** ***VENCEU OS ITENS***					
907408	ARMÁRIO ROUPEIRO COM 12 PORTAS, EM CHAPA DE AÇO 18, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, MED. 0,40X0,93X 1,97 M, VÃO DAS PORTAS: 29,5CMX47,00CM, 04 PÉS NIVELADORES, FECHADURA COM CHAVES, CANTOS ARREDONDADOS. MARCA : MEGA AÇO	100	UN	520,00	52.000,00
907418	ARQUIVO EM AÇO PARA PASTA SUSPensa COM 04 GAVETAS MARCA : MEGA AÇO	10	UN	419,00	4.190,00
907425	CADEIRA ERGONÔMICA COM TELA: ASSENTO E ENCOSTO: ESPALDAR BAIXO COM MADEIRA DE 12MM. ESPUMA INJETADA DE 40MM NO ASSENTO, TELA MESH NO ENCOSTO. MECANISMO: TIPO BACK SYSTEM EVOLUTION V, COM 3 ALAVANCAS INDEPENDENTES PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, INCLUI MARCA : MEGA AÇO	30	UN	440,00	13.200,00
907426	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, PLÁSTICA MARCA : TOPPLAST	500	UN	22,50	11.250,00
907434	CARRO MANUAL DE CARGA 02 RODAS PNEUMÁTICAS, COM CAPACIDADE DE, NO MÍNIMO, 200KG MARCA : MEGA AÇO	4	UN	395,00	1.580,00
ESCRITÓRIO E ARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME ***CNPJ: 10.372.487/0001-97*** ***VENCEU OS ITENS***					
907430	CADEIRA GIRATÓRIA REGULÁVEL COM BRAÇO TIPO SECRETÁRIA	50	UN	140,00	7.000,00
	ASSENTO E ENCOSTO DE ESPUMA INJETADA ACABAMENTO EM POLIETILENO PVC MARCA : ESCRITÓRIO E ARTE				
907437	ESCRIVANINHA COM MESA PARA COMPUTADOR COM 03 GAVETAS, EM MADEIRA MDF, MED. 1,20X0,80X0,60 MARCA : ESCRITÓRIO E ARTE	5	UN	199,00	995,00
907443	GAVETEIRO VOLANTE COM 05 GAVETAS MARCA : ESCRITÓRIO E ARTE	5	UN	243,00	1.215,00
907450	MESA LINEAR 1400.600.740 C/PA E 01 PC CZ/CZ PE CZ (MD1-MLPAF 146) C/ GAVETEIRO 03 GAVETAS 400.440.240 CZ/CZ PUX AL (MED1-GF344) MARCA : ESCRITÓRIO E ARTE	5	UN	297,00	1.485,00
MADEIRAÇO INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME ***CNPJ: 20.991.439/0001-30*** ***VENCEU OS ITENS***					
907410	ARMÁRIO DE AÇO FECHADO 04 PORTAS COR CINZA MED 198X90X40CM COM FECHADURA E CHAVE, ACABAMENTO EM PVC, CONTENDO 04 PRATELEIRAS.	5	UN	375,00	1.875,00
907411	ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL MADEIRA MDF, 2 PORTAS COM 2 CHAVES, E PUXADORES FRONTAIS, 5 DIVISÓRIAS, MEDINDO 1,61X0,90X0,40, ESPESSURA DE 25MM, NA COR CINZA.	15	UN	480,00	7.200,00
907427	CADEIRA TIPO LONGARINA COM 03 LUGARES E/OU ASSENTOS EM MATERIAL INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR AZUL, MED. 450MM DE LARGURA POR 410MM DE COMPRIMENTO COM ERGONOMIA E COM UM RAI DE AFUNDAMENTO NA PARTE MAIOR DE 60MM COM ESPESSURA DE 4MM, SEM PR	20	UN	250,00	5.000,00
907428	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, ASSENTO EM MATERIAL INJETADO EM POLIPROPILENO NA COR AZUL, MED. 450MM DE LARGURA POR 410MM DE COMPRIMENTO, COM ERGONOMIA E COM RAI DE AFUNDAMENTO NA PARTE MAIOR DE 60MM. O ASSENTO DEVERÁ SER VENTILADO POR 16 FUROS BEM DISTRIBUÍDOS	100	UN	70,00	7.000,00
907432	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM ENCOSTO FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO, ADITIVADO NA COR AZUL, PERMITINDO SUPORTAR ESFORÇO MECÂNICO DE ATÉ 420KG POR IMPULSO NA DIAGONAL DE ATÉ 90.º. DEVERÁ POSSUIR RESPIRADORES QUADRADOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 10X10M	300	UN	109,00	32.700,00
907438	ESTANTE DESMONTÁVEL EM AÇO COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS E TRIPLAS NAS FORNTAIS E POSTERIORES, 04 COLUNAS EM PERFIL L DE 0,30X0,30MM, 04 SAPATAS PLÁSTICAS COM CAPACIDADE DE 30KG POR PRATILEIRA NAS DIMENSÕES 2,00M DE ALTURA, 0,92M DE LARGURA E 0,40M DE PR	70	UN	149,00	10.430,00
907439	ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS CHPA DE 14" NAS COLUNAS E DE 18" NAS PRATELEIRAS, PINTURA EPOX COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, NA COR CINZA, MED. 1,92X0,97X0,35	30	UN	150,00	4.500,00
907451	MESA DE TRABALHO EM MDF DE 15MM MEDINDO 1,60X0,75X0,60 COM 02 GAVETAS E CHAVES NA COR CINZA.	5	UN	170,00	850,00
EQUIPAMIX UTILIDADES E EQUIPAMENTOS LTDA ***CNPJ: 23.446.094/0001-22*** ***VENCEU OS ITENS***					
907415	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT OU SEMELHANTE, CAP. 18.000 BTU'S, CLASSIFICAÇÃO A, TENSÃO 220V, CONTROLE REMOTO. MARCA : AGRATTO	15	UN	1.850,00	27.750,00



**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017**

A Pregoeira da PMSGA/RN, torna público, que no próximo dia 09 de maio de 2017, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o registro de preços para possível aquisição de pneus O Edital, encontra-se disponível no site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)

São Gonçalo do Amarante/RN 24 de abril de 2017.  
 Ana Cecília Silva de Carvalh  
 Pregoeira

**ATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2017**

O Secretário Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita no Art. 24, IV, do Estatuto Federal das Licitações e Contratos com o Poder Público, considerando incommensurável interesse público na otimização das ações governamentais, HOMOLOGA E RATIFICA o ATO DE DISPENSA Nº 090/2017, praticado por esta Municipalidade, em favor da empresa TERRAPLEN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 21.572.392/0001-33, destinado para fazer o traslado e/ou mudança dos utensílios e móveis de 344 (trezentas e quarenta e quatro) famílias carentes residentes no Conjunto Habitacional Samburá II para o Conjunto Habitacional Pe. João Maria, neste Município, em razão de estarem atualmente ocupando uma área de risco aeroportuária pela proximidade com o Aeroporto Internacional Aluizio Alves, e também existirem rumores de que outras famílias não cadastradas estão se articulando para promoverem uma ocupação ilegal das casas recém-concluídas, no valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), cujas despesas correrão à conta dos recursos de receitas provenientes do Orçamento Geral do Município.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de abril de 2017.  
 Leonardo Medeiros de Paula  
 Secretário Mun de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2017- CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 80/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;  
 CONTRATADO: DANIEL RODRIGUES DE FREITAS CPF: 108.371.084 20 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO DESTINADO A SEDE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 1.094,03 ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município LOA 2017 FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 03/04/2017. Vigência: 09 meses; Pelo Contratante: MARCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA; Pelo Contratado: DANIEL RODRIGUES DE FREITAS

**EXECUTIVO/EDUCAÇÃO**
**ADITIVO 001 AO EDITAL Nº 008/2017/SME.**

A Prefeitura de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria de Municipal da Educação - SME, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, divulga e torna público o ADITIVO 001/2017 ao Edital Nº 008/2017/SME, do Processo Seletivo Simplificado, via contrato com prazo determinado, com a finalidade de constituir Cadastro Reserva de Professores, conforme a necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 1º. Fica modificado o artigo 3º do Edital nº 008/2017/SME, passando a figurar como se segue:

Artigo 3º - As inscrições para o processo seletivo externo deverão ser realizadas pessoalmente ou através de procurador, na UAB – Polo Universitário Dr. Ruy Pereira, situado à Rua Professor Belchior de Oliveira, s/n - Na estrada de Guanduba, ao lado do Museu, São Gonçalo do Amarante/RN, no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 15:00h, nos dias 24 a 28 de abril e 02 de maio 2017, através do preenchimento da Ficha de Inscrição – anexo I (preenchidas manualmente) pelo (a) Próprio (a) candidato (a) ou seu procurador, e do Protocolo de Entrega de Documentos – Anexo III, deste edital.

Parágrafo Primeiro - Não serão aceitas inscrições via fax, via postal e/ou via e-mail;

Parágrafo Segundo - No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar currículo padronizado, Anexo IV, acompanhado de documentação comprobatória. A documentação apresentada pelo candidato e os anexos I e III, devidamente preenchidos, deverão ser acondicionadas em envelope, posteriormente lacrados e identificados na parte externa com: o nome do candidato, o cargo pleiteado. Os envelopes de inscrição serão remetidos à Comissão Examinadora, mediante recibo, até o dia 03/05/2017, 12:00 horas.

Art. 2º. Ficam inalteradas as demais disposições do Edital Nº 008/2017/SME.

Art. 3º. Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante RN, 25 de abril de 2017.

ABEL SOARES FERREIRA  
 Secretário Municipal de Educação

**SAAE**
**PORTARIANº 044/2017/SAAE/SGA de 20 de abril de 2017.**

Exonerar servidor do cargo efetivo de Agente Administrativo

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor Douglas Ramalho de Freitas, do cargo efetivo de Agente Administrativo, do quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de abril de 2017.

Talita Karolina Silva Dantas  
 Diretora Presidente

**IPREV**
**PORTARIA Nº 021/2017-IPREV**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381 de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o Requerimento de Revisão constante no Processo Administrativo nº 24/2017 – IPREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão por Morte ao Sr. IVOLINO BATISTA FRAGA, dependente da segurada falecida Sra. Maria da Conceição Holanda Fraga, matrícula nº 5.743, ocupante do cargo de Professora PGII E – 25h, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do inciso II, §7º do art. 40 da Constituição Federal (conforme redação dada pela emenda constitucional nº 41/2003), c/c inciso II do art. 2º da Lei Federal nº 10.887/2004 c/c inciso II do art. 51, da Lei Complementar Municipal nº 53/2009 c/c inciso I do art. 52 da mesma lei, acrescidos da seguinte vantagem:

- 04 (quatro) Quinquênios perfazendo o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, nos termos do artigo 59 da Lei Complementar Municipal nº 72/1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia do óbito da servidora segurada esposa do Sr. Ivolino, no dia 03/07/2016.

São Gonçalo do Amarante-RN, 19 de abril de 2017.

ÉLIA MARIA DE BARROS APRÍGIO  
 Presidente do IPREV


**Jornal Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro  
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499  
[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)  
 Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)